

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO DE FATO, NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

5. DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS PRINCIPAIS CARACTERES INDIVIDUAIS

e) Côr

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DE FATO											
	Total	Segundo a côr										
		Números absolutos					% sobre o total					
		Branco	Prêto	Amarelo	Pardo	Sem declaração de côr	Branco	Prêto	Amarelo	Pardo	Sem declaração de côr	
Norte												
Acre	79 768	43 308	11 296	129	24 774	261	54,29	14,16	0,16	31,06	0,33	
Amazonas	438 008	136 911	31 408	986	267 549	1 154	31,26	7,17	0,23	61,08	0,26	
Pará	944 644	420 887	89 942	900	430 653	2 253	44,55	9,52	0,10	45,59	0,24	
Nordeste												
Maranhão	1 235 169	578 156	340 370	355	314 919	1 369	46,80	27,56	0,03	25,50	0,11	
Piauí	817 601	369 764	261 137	97	185 155	1 448	45,22	31,94	0,01	22,65	0,18	
Ceará	2 091 032	1 100 920	487 407	736	498 449	3 520	52,64	23,31	0,04	23,84	0,17	
Rio Grande do Norte	768 018	333 952	102 790	101	330 870	305	43,49	13,38	0,01	43,08	0,04	
Paraíba	1 422 282	764 592	194 501	278	461 340	1 571	53,75	13,68	0,02	32,44	0,11	
Pernambuco	2 688 240	1 463 617	417 047	380	802 649	4 547	54,45	15,51	0,01	29,86	0,17	
Alagoas	951 300	539 527	131 530	70	278 831	1 342	56,71	13,83	0,01	29,31	0,14	
Leste												
Serçipe	542 326	253 228	101 493	122	186 351	1 134	46,70	18,71	0,02	34,36	0,21	
Bahia	3 918 112	1 125 996	788 900	833	2 000 938	1 445	28,74	20,13	0,02	51,07	0,04	
Minas Gerais (1)	6 736 416	4 126 348	1 297 981	2 261	1 304 116	5 710	61,26	19,27	0,03	19,36	0,08	
Espírito Santo (1)	750 107	461 622	128 416	61	159 769	239	61,54	17,12	0,01	21,30	0,03	
Rio de Janeiro	1 847 857	1 105 877	394 076	747	343 835	3 322	59,84	21,33	0,04	18,61	0,18	
Distrito Federal	1 764 141	1 254 353	199 523	1 550	305 433	3 282	71,10	11,31	0,09	17,31	0,19	
Sul												
São Paulo	7 180 316	6 097 862	524 441	214 848	337 814	5 351	84,93	7,31	2,99	4,70	0,07	
Paraná	1 236 276	1 070 151	60 396	13 482	91 414	833	86,56	4,89	1,09	7,39	0,07	
Santa Catarina	1 178 340	1 112 809	61 382	40	3 956	153	94,44	5,21	0,00	0,34	0,01	
Rio Grande do Sul	3 320 689	2 944 204	220 659	843	153 376	1 607	88,66	6,64	0,63	4,62	0,05	
Centro-Oeste												
Mato Grosso	432 265	219 706	36 567	3 111	172 628	253	50,82	8,46	0,72	39,94	0,06	
Goiás	826 414	595 890	140 040	380	80 311	793	72,10	16,94	0,05	10,81	0,10	
RESUMO	Norte	1 462 420	601 106	132 646	2 024	722 976	3 668	41,10	9,07	0,14	49,44	0,25
	Nordeste	9 973 642	5 150 528	1 934 782	2 017	2 872 213	14 102	51,64	19,40	0,02	28,80	0,14
	Leste (2)	15 625 953	8 379 522	2 924 956	5 575	4 300 677	15 223	53,62	18,72	0,04	27,52	0,10
	Sul	12 915 621	11 225 026	866 878	229 213	586 580	7 944	86,92	6,71	1,77	4,54	0,06
	Centro-Oeste	1 258 679	815 596	176 607	3 491	261 939	1 046	64,80	14,03	0,28	20,81	0,08
BRASIL	41 236 315	26 171 778	6 035 869	242 320	8 744 365	41 983	63,46	14,64	0,59	21,21	0,10	

FONTE — COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL, Síntese do Censo Demográfico, 1946, Rio de Janeiro.

(1) Exclusiva a população da região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo — (2) Inclusive a população da região da Serra dos Aimorés